



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL**  
**DEPARTAMENTO REGIONAL DE PERNAMBUCO**  
**FACULDADE SENAC – PE**

**ERRATA Nº 01**

A Faculdade Senac Pernambuco, por meio de seu Diretor, torna pública, para os devidos fins, a presente ERRATA ao **Edital do Processo Seletivo 2025.2**, publicado em 04 de junho de 2025, conforme as alterações descritas a seguir:

**1. Suspensão de Oferta de Curso**

1.1. Fica suspensa a oferta do curso de Bacharelado em Enfermagem, turno noturno, para o semestre 2025.2, conforme disposto no Quadro I do item 2.1 do edital.

**2. Inclusão de Curso**

2.1. Fica incluído no referido edital o curso de Gestão, Compliance e Políticas Corporativas, com oferta para o semestre 2025.2.

**3. Retificação de Item do Edital**

**3.1. Onde se lê:**

"4.3 Apenas, os candidatos que realizaram as provas do ENEM nos anos de 2020 a 2024 poderão concorrer às vagas disponíveis para ingresso, via nota do ENEM."

**Leia-se:**

"4.3 Apenas, os candidatos que realizaram as provas do ENEM nos anos de 2019 a 2024 poderão concorrer às vagas disponíveis para ingresso, via nota do ENEM."

#### **4. Considerações Finais**

4.1. Os candidatos que haviam demonstrado interesse no curso suspenso poderão optar por outras ofertas de cursos ou turnos disponíveis, conforme estabelecido no edital.

4.2. Para mais informações, orienta-se que os interessados entrem em contato com a Central de Atendimento ao Estudante (CAS).

#### **5. Disposições Gerais**

5.1. Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital do Processo Seletivo 2025.2.

5.2. A presente ERRATA passa a integrar o referido edital em sua totalidade.

Recife, 11 de agosto de 2025.



---

Eliézio José da Silva (12 de agosto de 2025 08:02:21 ADT)

Eliézio Silva

Diretor

Faculdade SENAC Pernambuco